ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0227/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como CORREGEDOR ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA, o advogado Lucas Arteaga Rios Aquino, OAB/BA nº. 80704.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA